



APROVADO

REGIME DE URGÊNCIA - URGENTÍSSIMA

EM

14/04/2025

RUBRICA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ

Ofício nº 0046/GOV/2025

Assunto: PROJETO DE LEI

(Encaminha)

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Processo nº 0450 / 2025 dado pelo

protocolo, distribuído à Presidência

Em, 10 de abril de 2025.

Em, 10 de Abril de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Samira Carvalho Silva Vieira
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Encaminho a Vossa Excelência, Projeto de Lei que **"DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO VECCHI, EM CACHOEIRAS DE MACACU"**.

Tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Egrégia Casa Legislativa em anexo Projeto de Lei que tem por objetivo homenagear a enfermeira Rosane Abreu Tornio, pessoa de grande importância para a comunidade local, diante dos serviços prestado na área da saúde.

Na certeza de aprovação da matéria por Vossa Excelência e seus digníssimos pares, aproveito a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL MUZZI DE

MIRANDA:84535253749

Assinado de forma digital

por RAFAEL MUZZI DE

MIRANDA:84535253749

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR. VILMAR PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU/RJ.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
Rua Oswaldo Aranha, 06, Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ
Tel.: (21) 2649-4814
E-mail.: governo@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br



PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2025.

**“DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRATÉGIA DE
SAÚDE DA FAMÍLIA DO VECCHI, EM
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU
SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Estratégia de Saúde da Família do Vecchi ENFERMEIRA
ROSANE ABREU TORNIO**, sito na Estrada do Vecchi, no 3º Distrito, em Cachoeiras de
Macacu-RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, DE DE 2025.

RAFAEL MUZZI DE Assinado de forma digital
MIRANDA:84535253749 por RAFAEL MUZZI DE
MIRANDA:84535253749
RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal



INFORMAÇÃO

Informamos que desde primeiro de agosto de dois mil e sete até 10/04/2025 15:20:23 **FOI LOCALIZADO** nas transmissões dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro, para o Nome ROSANE ABREU TORNIO, Nascido(a) em * * * * *, Nome do Pai * * * * *, Nome da Mãe * * * * *, CPF: * * * * *, Obituado(a) em: * * * * *, D.O.: * * * * *, pesquisado por semelhança o seguinte: * * * * *

* * * * *

Registro de Óbito, Nome: ROSANE ABREU TÓRNIO, Nascido(a) em: 14/02/1972, Filho(a) de: Durval Abreu dos Reis e * * * * *, Serviço: CACHOEIRAS DE MACACU RCPN 01 DISTR, Livro C-00041, Folha 149, Termo 10541, Data de Óbito em: 22/06/2022 * * * * *

* * * * *

Observação: Em que pese o início da obrigatoriedade das transmissões ter se dado a partir de um de agosto de dois mil e sete, alguns serviços, em caráter piloto, iniciaram as transmissões a partir de junho de dois mil e quatro. Desta forma, podem constar informações desde esta época.